



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso XXX da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios) o art.11 e seus Parágrafos da Lei nº 821/84, o inciso II do Parágrafo Único do art.33 da Lei nº 820/84, o Decreto nº 478/84 e o Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida:

RESOLVE

Art. 1º) - CONTRATAR a Sra. MARLI TEREZINHA LOUREIRO FERNANDES DO PRADO, portadora da C.T.P.S. nº 14727 - Série 526 - para ocupar o Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais - Função Servente com 02 (duas) horas diárias calculados da Faixa Promocional: Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - Recursos Humanos - C.L.T., lotada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, a partir de 02 (dois) de maio de 1988.

Art. 2º) - CONTRATAR o Sr. OSVALDO RODRIGUES FRANÇA, portador da C.T.P.S. nº 29562 - Série 406, para ocupar o Cargo de Professor Municipal de 1ª à 4ª Série do 1º Grau, enquadrado no nível 01 do Anexo I do Quadro Próprio do Magistério, lotado com 04 (quatro) horas diárias na Escola Rural Municipal Bandeirantes, na Localidade de São Luiz em Coronel Vivida - Pr., a partir de 12 (doze) de maio de 1988.

Art. 3º) - CONTRATAR a Srta. LEILA MARA INVERNIZZI, portadora da C.T.P.S. nº 44171 - Série 030, para ocupar o Cargo de Professora Municipal de 1ª à 4ª Série do 1º Grau, enquadrada no Nível 01 do Anexo I - Quadro Próprio do Magistério, Lotada com 04 (quatro) horas diárias na Escola Municipal São Cristovão - Ensino de 1º Grau, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 1988.

Art. 4º) - CONTRATAR a Sra. MARIA APARECIDA BOSQUEIRO, portadora da C.T.P.S. nº 48334 - Série 023, para ocupar o Cargo de Professora Municipal de 1ª à 4ª Série do 1º Grau, enquadrada no Nível 01 do Anexo I - Quadro Próprio do Magistério, lotada com 04 (quatro) horas diárias na Escola Rural Municipal Coronel Lúcio Dias, na Localidade de Rio Quieto, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 30 (trinta) de maio de 1988.

Art. 5º) - CONTRATAR a Srta. FÁTIMA VOGEL, portadora da C.T.P.S. nº 44135 - Série 030, para ocupar o Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais - para desempenhar a Função de Mensageiro no Posto de Serviço Telefônico de Bom Retiro do Pinhal, em Coronel Vivida - Pr., enquadrada, com 06 (seis) horas diárias, na Faixa Promocional: Piso Salarial, da Tabela de Cargos e Salários - R.H. - C.L.T., a partir de 1º (primeiro) de junho de 1988.

Art. 6º) - TRANSFERIR a Professora Municipal de 1ª à 4ª Série do 1º Grau, Srta. SOLANGE LOCATELLI, da Escola Rural Municipal Coronel Lúcio Dias da Localidade de Rio Quieto para a Escola Muni-



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/88

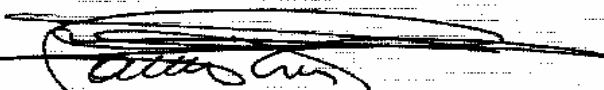
cipal Tiradentes - Ensino de 1º Grau, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 02(dois) de junho de 1988.

Art. 7º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1988.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de junho de 1988, 100º da República e 33º do Município.


Econ. Ezequiel Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Vania Panato Preis
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.

